



Diário Oficial do

CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua da Chácara, Nº
294, Chácara

Telefone



77 3454-3994

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO ADITIVO - GRAZIELA





Termo Aditivo

Em aditamento ao **TERMO DE COMPROMISSO** firmado entre CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO SERTAO e GRAZIELA ALVES BORGES, estudante do curso de ADMINISTRAÇÃO da CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ, qualificados respectivamente, no Termo de Compromisso de Estágio assinado em 02/01/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o período do estágio de 02/04/2025 até 31/12/2026, conforme mencionado na Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo passa a ter validade a partir do dia 01/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Termo de Compromisso, ao qual esse Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

VITÓRIA DA CONQUISTA, 07 de abril de 2025.

Unidade Concedente

Estagiário

Unidade de Ensino



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7F98-64BA-C683-EB07-5A66> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F98-64BA-C683-EB07-5A66



Hash do Documento

b77b56a3becfbf1ec1d8a7e62ad7cabebcd6b1f255c70b9f3c0abb74d4a83f80

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/04/2025 08:54 UTC-03:00